

CAAP ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO

CEDESP

PLANO DE TRABALHO

EDITAL 212/SMADS/2020

PROCESSO 6024.2020/0007041-2



CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

ANEXO I

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

Número do Processo SEI: 6024.2020/0007041-2

Número do Edital: 212/SMADS/2020

1 – DADOS DO SERVIÇO

Tipo de Serviço - **Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV.**

Modalidade: **Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP**

1.1. Nome fantasia: CEDESP CAAP ASA

1.2. Capacidade de atendimento: 200 usuários

1.3. Nº total de vagas: 200 vagas

1.3.1. Turnos: matutino (8h00 às 12h00), vespertino (13h00 às 17h00) e noturno (18h15 às 21h15).

1.3.2. Nº de vagas x turnos: 80 vagas p. matutino; 80 vagas p. vespertino e 40 vagas p. noturno.

1.3.3. Nº de vagas x gêneros: não se aplica.

1.4. Distrito para instalação do serviço: Sacomã.

1.5. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Sacomã (prioritário), Cursino e Ipiranga.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: CAAP-ASA Assistência Social ao Adolescente

2.2. CNPJ: 45.219.623/0001-98.

2.3. Endereço completo: Rua Professor Vilalva Júnior n. 339 – Moinho Velho – Ipiranga – São Paulo – SP. (*) em mudança/alteração da sede administrativa para R. Elba n. 982 – Moinho Velho – Ipiranga – SP.

2.4. CEP: 04285-120.

2.5. Telefone(s): (11) 2060-9920 / (11) 2060-9928 / (11) 2060-9927.

2.6. Endereço eletrônico da OSC: caap@caapasa.org.br ou contato@caapasa.org.br

2.7. Site: www.caapasa.org.br

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Reinaldo Bittar.

2.8.1. CPF: 530.061.948-53.

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 3.050.969-5 SSP/SP.

2.8.3. Endereço completo: Rua do Manifesto n.2461 – Ipiranga – São Paulo – SP CEP: 04209-003.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Caracterização do serviço:

O serviço CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo oferta proteção social para adolescentes, jovens e adultos de 15 a 59 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; incentivando uma cultura de paz, o reconhecimento da diversidade e da igualdade de gênero, proporcionando o convívio intergeracional (e oportunizando o desenvolvimento de potencialidades referentes a cada grupo etário), propiciando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã, fortalecendo a família em amplo aspecto protegendo seus direitos, apoiando-a no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros e, ainda, contribuindo para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

Este serviço ofertará ações socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, tendo como elemento norteador seus interesses e demandas. As ações contribuem com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco.

Objetivo:

O objetivo do serviço é ofertar proteção social através de uma intervenção social planejada em um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos, criando situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivência individuais e coletivas na família e no território, a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania e equiparação de oportunidades, favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos.

Organização:

O percurso formativo do CEDESP é organizado por semestre em três módulos: a- Módulo de Convívio; b – Módulo Mundo do Trabalho e Módulo de Formação Inicial e Continuada (FIC) que, juntos perfazem um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

A organização optou pelo eixo "GESTÃO E NEGÓCIOS" – Referência "Guia Pronatec 2016", que compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. Este eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética. Destacam-se, na organização curricular destes cursos, estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, além da capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade – realizado mediante estreita ligação/articulação entre os três módulos: convívio, mundo do trabalho e FIC.

A organização realizou pesquisa junto aos usuários em 12/02/2020 sobre os cursos do Guia Pronatec FIC atualizado e no eixo referido, sendo as opções mais solicitadas: Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos e Assistente Financeiro. Segue a descrição dos cursos/formação:

Assistente Administrativo: executa processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados.

Assistente de Recursos Humanos: executa rotinas e processos administrativos do setor de Recursos Humanos de uma empresa. Realiza atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios, jornada de trabalho, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos funcionários.

Assistente Financeiro: auxilia nas atividades e na operacionalização de produtos financeiros, fluxos de caixa, organização e classificação de documento contábil, emissão de ordens de pagamento e documentos fiscais.

O resultado/pontuação da pesquisa se encontra à disposição, bem como o instrumento individual preenchido pelos usuários. Também se considerou a experiência da organização e a demanda recebida desde 2015 (ano da

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

instalação do CEDESP no CAAP-ASA), que se confirmou na pesquisa mencionada.

Especificamente, nos módulos de atendimento do CEDESP, temos os seguintes objetivos específicos:

Módulo I – Convívio 120 horas p. diurno e 80 horas p. noturno:

A valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas. Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo, através de encontros, de conversações e de fazeres. Essa ação visa a geração de vínculos fortalecidos para a superação de vulnerabilidades produzindo proteção socioassistencial. São características e objetivos do módulo:

- ✓ Escuta;
- ✓ Postura de valorização/reconhecimento de si e do outro;
- ✓ Situações de produção coletiva (relações horizontais e realização compartilhada);
- ✓ Exercício de escolhas (responsabilidade, reflexão e motivação);
- ✓ Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo (negociar, compor, rever);
- ✓ Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- ✓ Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas (analisar situações e explorar possibilidades);
- ✓ Experiências de escolha e decisão coletivas (atitudes cooperativas, negociação, composição, revisão);
- ✓ Aprendizado e ensino de forma igualitária (aprender e ensinar horizontalmente);
- ✓ Experiência de reconhecer e nominar emoções e situações vividas;
- ✓ Experiência de reconhecer, respeitar e apreciar a diferença (considerar as desigualdades e a diversidade);
- ✓ Conhecimento da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no território em que vivem;
- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento social dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

comunitária. Responsabilidade em relação ao grupo familiar e a comunidade;

- ✓ Contribuir com a autonomia e participação na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres, ampliando conhecimento e o acesso aos direitos civis, políticos e socioassistenciais, bem como o conhecimento das instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de direitos;
- ✓ Oportunizar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã, bem como oportunizar a convivência grupal, valorizando diversidade de opiniões e resolução negociada de conflitos;
- ✓ Identificar necessidades, motivações, habilidades e talentos, possibilitar a ampliação do universo artístico cultural, a fim de estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- ✓ Colaborar com a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, mediante pesquisas e debates (realização de dias temáticos), visitas no território e fora dele (conhecimento de recursos culturais, do mundo do trabalho, esporte e lazer) e outros;
- ✓ Desenvolvimento de potencialidades para a construção de um projeto de vida e o registro da trajetória de vida e profissional do usuário.
- ✓ Desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Favorecer e incentivar a autonomia e o protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, e a formação cidadã;
- ✓ Incentivar a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes, jovens e adultos no sistema educacional e de todos os usuários no sistema de saúde. Promoção da saúde por meio de conhecimentos e informações sobre saúde sexual, DST, AIDS, gravidez na adolescência e uso de drogas, desenvolvendo práticas de autocuidado e do cuidado com o outro;
- ✓ Contribuição para a redução dos índices de violência entre os jovens;
- ✓ Elaboração de um Projeto de Vida com o registro individual da trajetória de vida e profissional do usuário, que envolvam as experiências e os saberes adquiridos (atividade coordenada com o módulo mundo do trabalho).
- ✓ Oferta de alimentação balanceada (momento de convivência e promoção da saúde).

Módulo II - Mundo do Trabalho 160 horas p. diurno e 125 horas p. noturno

Ofertar formação para o mundo do trabalho, entendido como um processo essencial e educativo para o usuário. O trabalho é um dos elementos que possibilitam a estrutura da identidade, uma vez que cria espaços de pertencimento social, e ainda organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

existência em sociedade. Identificar o trabalho, suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história da sociedade, compreendendo: Trabalho e Ocupação; Etapas e Processos do trabalho; Empreendedorismo e Cooperativismo; Organização do trabalho e da produção. Trabalhar as competências necessárias às atividades de comunicação, raciocínio lógico e matemático, segurança e inclusão digital. Assim, são objetivos/resultados esperados do atendimento no módulo:

- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania;
- ✓ Oportunizar a ampliação de conhecimentos e informações sobre o mundo do trabalho, visando à inclusão do usuário no mundo do trabalho;
- ✓ Aprender técnicas de gestão e tomada de decisão;
- ✓ Exercitar o raciocínio lógico e capacidade de abstração;
- ✓ Exercitar a capacidade de redigir e compreender textos;
- ✓ Incentivar a maior iniciativa, sociabilidade e liderança;
- ✓ Desenvolver a maior capacidade de lidar com problemas novos, criatividade e inovação;
- ✓ Conhecer e respeitar os princípios de ética profissional;
- ✓ Desenvolver a consciência crítica e a capacidade argumentativa;
- ✓ Reconhecer interesses e aptidões de formação profissional;
- ✓ Propiciar a inclusão tecnológica;
- ✓ Propiciar a construção de um projeto orientador da trajetória de vida pessoal e profissional do usuário que leve em conta seus talentos, conhecimentos e desejos, de modo transformador e comprometido com o bem comum (atividade coordenada com o módulo de convívio);

Módulo III – Formação Inicial e Continuada (FIC) 160 horas p. diurno e 125 horas p. noturno

Propiciar o acesso inicial ao mundo do trabalho e a ampliação do conhecimento científico e tecnológico, por meio da experiência de participação em um curso de formação inicial e continuada (FIC), mediante a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. São objetivos e características do módulo FIC:

- ✓ Contribuir para a vivência de experiências enriquecedoras e análogas aos contextos de trabalho, a fim de que o usuário possa ingressar no mundo/mercado de trabalho, consciente de suas habilidades, competências e talentos;
- ✓ Informar e fortalecer o usuário para que esse acesse o mundo do trabalho de modo protegido/adequado;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

- ✓ Relacionar a teoria e prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- ✓ Atender aos objetivos específicos dos cursos de capacitação inicial e continuada que serão desenvolvidos no CEDESP: 1 - Assistente Administrativo, 2 - Assistente de Recursos Humanos e 3 - Assistente Financeiro.

Funcionamento:

De segunda a sexta-feira, em turnos de 4 (quatro) horas para o período diurno e 3 (três) horas para o período noturno, sendo:

- 2 turmas de Assistente Administrativo – manhã, das 8h00 às 12h00.
- 2 turmas de Assistente de Recursos Humanos – manhã, das 8h00 às 12h00.
- 2 turmas de Assistente Administrativo – tarde, das 13h00 às 17h00.
- 2 turmas de Assistente de Recursos Humanos – tarde, das 13h00 às 17h00.
- 2 turmas de Assistente Financeiro – noite, das 18h15 às 21h15.

Cronograma:

O cronograma das ações obedecerá ao “plano de ação semestral” construído com os usuários, considerando as dimensões indicadas, bem como seus responsáveis, periodicidade e período de execução e descrição dos resultados esperados. Segue junto a este o anexo do plano semestral ref. 2020.

Nesse cronograma se integram as atividades realizadas nos módulos de atendimento, que poderão ser avaliadas/acompanhadas conforme o planejamento dos módulos de convívio, mundo do trabalho e FIC.

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DOS MÓDULOS CEDESP – ANEXOS I, II e III, conforme Portaria 29/SMADS/2014.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Este Plano de Trabalho contemplará as metas previstas para a execução do serviço, respeitando o quadro de ofertas, estabelecidos para os serviços da proteção social básica, IN 03/2018 e IN 01/2019 e outras normativas vigentes, além de outras metas específicas eventualmente previstas na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto

Metas -resultados esperados no atendimento:	Parâmetros para aferição
1 - Dimensão Estrutura física e administrativa.	
1.1 - Cômodos e mobiliários conforme Plano de Trabalho.	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral:

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

No decorrer dos 6 meses de cada período de formação no CEDESP e no prazo de 5 anos da parceria solicitada a meta é garantir espaços/cômodos e mobiliários conforme plano de trabalho, adequados a oferta de um ambiente acolhedor, em espaços com padrão de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto e privacidade, e para o atendimento de 200 usuários do serviço. Que a comunicação visual e social na sede seja clara e eficiente, com placas e murais informativos expostos em caráter permanente, realizadas atualizações quando couber.	-INSUFICIENTE: cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o,previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. -INSATISFATÓRIO: cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. -SUFICIENTE: cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho -SUPERIOR: cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.
1.2 – Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos e insumos que garantam as ofertas do SCFV, previsto no Plano de Trabalho. Que os materiais ofertados favoreçam a expressão e a criatividade dos 200 usuários/mês-semester, facilitando os diferentes modos de apresentar trabalhos/construções de acordo com as atividades realizadas no decorrer dos 6 meses de cada período de formação no CEDESP e no prazo de 5 anos da parceria solicitada.	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: -INSUFICIENTE: materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. -INSATISFATÓRIO: materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. -SUFICIENTE: materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho. -SUPERIOR: materiais e artigos

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.
1.3 – Cômodos e mobiliários em perfeitas condições de uso. Que no decorrer dos 6 meses de cada período de formação no CEDESP e no prazo de 5 anos da parceria solicitada seja realizada a conservação e manutenção sistemática de cômodos, mobiliários/equipamentos para garantir a qualidade do atendimento dos 200 usuários mês/semestre, e para a adequada realização das atividades socioeducativas propostas. Que esses equipamentos e espaços sejam numericamente suficientes, e atendam a necessidades específicas (conforme o caso), sendo este quesito um dos itens avaliados trimestralmente pelos usuários (avaliação trimestral encaminhada ao CRAS – instrumento de monitoramento).	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: -INSUFICIENTE: cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. -INSATISFATÓRIO: cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. -SUFICIENTE: cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso. -SUPERIOR: cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
2 - Dimensão: Serviços processos ou atividades.	
2.1 – Percentual de relatórios, prontuários, plano de desenvolvimento do usuário- PDU (usuários da PSB)/Plano individual de atendimento –PIA (usuários da PSE)/Plano de desenvolvimento familiar-PDF elaborados ou atualizados no semestre. Que a documentação/ prontuário dos 200 usuários seja realizada com zelo, sistematizando as informações e encaminhar p/ inserção no CADÚnico e PTR's, a partir do primeiro dia da	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: -INSUFICIENTE: menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre. -INSATISFATÓRIO: entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre. -SUFICIENTE: entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

parceria, até o final dos 6 meses do atendimento-formação de cada período do CEDESP. Que sejam realizados os registros das atividades e atendimentos realizados para orientar e favorecer o bom acompanhamento do usuário sistematicamente por meio eletrônico (prontuário e fichas de acompanhamento). Será apresentado relatório mensal das atividades realizadas, ao CRAS, até 10 dias do mês subsequente ao praticado, e realizada a atualização semestral.	-SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
3 - Dimensão: Produtos ou resultados	
3.1 – Número de usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço. Que seja realizado o cadastro de usuários para inserção no serviço, conforme o número de vagas disponibilizadas e a capacidade de atendimento, contemplando o mínimo de 200 usuários por mês/ e no período de 6 meses (e para 5 anos de parceria serão atendidos 2.000 usuários). Excedido o número de vagas e/ou a capacidade de atendimento, será realizada lista de espera/demanda, que será chamada conforme a possibilidade de inserção no serviço, e conforme encaminhamentos da rede de garantia e defesa de direitos, do CRAS e as vulnerabilidades apresentadas. OBS: a meta da organização será iniciar o atendimento com cerca de 25% a mais de usuários do que a capacidade indicada na parceria SMADS, prevendo futuras desistências.	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: -INSUFICIENTE: inferior a 70%. -INSATISFATÓRIO: 70% a 80%. -SUFICIENTE: entre 81% e 90%. -SUPERIOR: maior que 90%.
3.2 – Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação SMADS e com participação dos usuários do serviço.	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: -INSUFICIENTE: cardápio em desacordo com o Manual Prático de

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

Ofertar lanche e almoço/jantar conforme horários de atendimento, com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas dos usuários, no decorrer dos 6 meses de cada período de formação no CEDESP e no prazo de 5 anos da parceria solicitada Atender às recomendações do Manual de Práticas de Alimentação de SMADS, permanentemente. Realização de reuniões para a construção do cardápio com os usuários e acompanhamento da apreciação/satisfação desses mediante a avaliação mensal da qualidade de alimentação.	Alimentação da SMADS. -INSATISFATÓRIO: cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação de SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou participação dos usuários em sua formulação. -SUFICIENTE: cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. -SUPERIOR: cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
3.3 – Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões. <u>DIMENSÃO – USUÁRIO</u> No decorrer dos 6 meses de cada período de formação no CEDESP e no prazo de 5 anos da parceria solicitada, pretende-se que o horário de atendimento/funcionamento ao usuário seja garantido em conformidade com a proposta e objetivos do CEDESP, somente sendo alterados em caso de necessidade dos usuários e mediante autorização dessa Supervisão/Secretaria, sendo hoje de 2ª. a 6ª. feira, com 80 usuários das 8h00 às 12h00; 80 usuários das 13h00 às 17h00 e 40 usuários das 18h15 às 21h15. Acolher o usuário em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades e com proteção social;	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: -INSUFICIENTE: realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. -INSATISFATÓRIO: realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. -SUFICIENTE: realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. -SUPERIOR: realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

que sejam respeitadas questões de diversidade religiosa, gênero e etnia;

Orientar sobre a inserção e permanência na rede de ensino, colaborando com o desenvolvimento educacional de cada um;

Propiciar a vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; valorização da atenção com as relações e os vínculos afetivos;

Ofertar atividades pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, orientando e incentivando o exercício cidadão e a capacidade de resiliência/superação de limites;

Orientar o conhecimento a seus direitos e como acessá-los, desde a aquisição/acesso a documentos pessoais até a participação em espaços de debates e/ou controle das políticas públicas; que os usuários tenham conhecimento e acesso a direitos socioassistenciais e programas de transferência de renda conforme a necessidade;

Que as reflexões sobre as experiências vivenciadas no serviço contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, valorizando a atenção com as relações e os vínculos afetivos, e que as atenções recebidas sejam avaliadas positivamente;

Ofertar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

Ofertar a participação em projetos sociais, esportivo e culturais; integração com outros projetos e políticas;

Ofertar espaço para a divulgação e exposição de trabalhos/produção cultural dos usuários, tendo suas ações valorizadas, ofertando materiais pedagógicos e incentivando as oportunidades de avaliar as atenções recebidas, bem como expressar opiniões e reivindicações, participar do planejamento de atividades e projetos de revitalização;

Realizar, no mínimo, uma atividade coletiva externa por semestre;

Ofertar conhecimentos e habilidades para o mundo do trabalho, atendendo aos objetivos propostos nos três módulos;

Organizar e publicizar a grade de atividades semanal, por grupo, destacando as atividades realizadas nos três módulos, garantindo 20 horas semanais de atividades.

Que através das atividades de formação/conteúdos do módulo de convívio, o usuário reconheça e valorize a sua história pessoal, familiar e comunitária; que o usuário tenha a oportunidade para refletir e (re)construir seu projeto de vida, ofertando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; que essas experiências contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários bem como das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Que essas ações e experiências favoreçam o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo do usuários; Que o usuário reflita, baseie e valorize ações

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Que o usuário conheça seus direitos e como acessá-los; Que o usuário desenvolva a capacidade de resiliência/superação de limites; Que o usuário realize experiências positivas para relacionar-se e conviver em grupo, administrando conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Que o usuário realize exercícios de escolhas, reconhecendo limites e possibilidades em cada experiência vivenciada.

Que através das atividades de formação/conteúdo do módulo mundo do trabalho os usuários adquiram conhecimentos e habilidades para o mundo do trabalho de modo compatível com a realidade do mundo/mercado de trabalho e com as necessidades dos usuários, abrindo oportunidades nesse sentido (inserção profissional); Que todos os atores reconheçam o trabalho e a formação profissional como um direito de cidadania; Que as atividades possibilitem a realização de experiências de aprender e ensinar de modo articulado com outros saberes e outras políticas, ampliando a compreensão do mundo do trabalho; Que a capacitação e formação profissional estimulem a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas contribuindo para o alcance da autonomia, equiparando oportunidades e garantindo direitos sociais. Que as atividades incentivem a pesquisa, o debate e o querer aprender.

Que as atividades de formação/conteúdos do módulo específico proporcionem conhecimentos e habilidades para o mundo do trabalho

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

compatíveis com a realidade do mundo/mercado de trabalho e com as necessidades dos usuários, abrindo oportunidades nesse sentido (inserção profissional); Que todos os atores reconheçam o trabalho e a formação profissional como um direito de cidadania; Que as atividades do módulo possibilitem a realização de experiências de aprender e ensinar de modo articulado com outros saberes e outras políticas, ampliando a compreensão do mundo do trabalho; Que a capacitação e formação profissional estimulem a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas contribuindo para o alcance da autonomia, equiparando oportunidades e garantindo direitos sociais.

Proporcionar informações e acesso a recursos que visam a integração ao mundo do trabalho, colaborando com a empregabilidade dos usuários.

DIMENSÃO FAMÍLIA:

No decorrer dos 6 meses de cada período de formação no CEDESP e no prazo de 5 anos da parceria solicitada

Realizar serviços de referência e contra referência, organizando a demanda e acesso.

Sistematizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;

Sistematizar o acompanhamento familiar em conjunto com o CRAS/CREAS para as famílias em situação prioritária;

Propiciar o conhecimento e a vivência

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; valorizando as atenções, as relações e os vínculos afetivos; Propiciar o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das famílias ampliando a capacidade protetiva e a superação de dificuldades; Sistematizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários, incentivando a participação nas atividades no serviço/organização e ofertar a participação em projetos de revitalização e planejamento de atividades; Que as famílias também utilizem os canais de comunicação disponibilizados e/ou sugerindo outros; Ofertar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, estimulando as habilidades de socialização e convívio, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Realizar visitas domiciliares conforme necessidade/demanda; Orientar sobre o acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda conforme a necessidade para que as famílias tenham conhecimento e acesso a esses e à rede de atendimento. Contribuir para a superação das dificuldades de subsistência. ----- DIMENSÃO TERRITÓRIO:	
---	--

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

No decorrer dos 6 meses de cada período de formação no CEDESP e no prazo de 5 anos da parceria solicitada.

Identificar, mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação das ações/calendários e por meio da participação em fóruns, redes, etc.

Realizar, no mínimo, uma atividade semestral que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território através de evento(s), passeio(s) ou atividades externas;

Ofertar ações dentro e fora do território conforme interesse dos usuários e oportunidades/parcerias estabelecidas, propiciando o conhecimento de outros espaços/recursos artísticos, esportivo e culturais, bem como de outros possibilitando a integração com outros projetos e políticas;

Que o conhecimento do território e sua história, incentivem o usuário para intervenções positivas, desenvolvendo o senso de responsabilidade comum e o protagonismo na comunidade.

Publicizar a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela redesocioassistencial e intersetorial;

Que a entidade consiga estabelecer com a rede um fluxo de encaminhamentos e outras formas de colaboração mútua;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

TRABALHADORES DO SERVIÇO: No decorrer dos 6 meses de cada período de formação no CEDESP e no prazo de 5 anos da parceria solicitada: Zelar para que o quadro de profissionais/Recursos Humanos seja/esteja sempre adequado ao serviço; Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações a luz das legislações pertinentes, para que a equipe do CEDESP possa analisar as ações desenvolvidas, propondo/participando do plano de atividades e adequando-o às necessidades dos usuários. Ofertar espaço para que a equipe possa debater os casos atendidos no intuito de encaminhar os usuários para os atendimentos que visem à superação de dificuldades; Que esses momentos de reunião fortaleçam a equipe de trabalho do CEDESP, garantindo o fluxo positivo de informações e providências, que visam o bom atendimento ao usuário. Que a organização incentive e facilite a participação e/ou representação da entidade e do serviço em espaços de controle social, valorizando o protagonismo do(s) técnico(s) junto à política pública e demais ações para a garantia e defesa de direitos.	
3.4 – Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação. Promover condições para que, no mínimo 50% dos usuários avaliem as	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: -INSUFICIENTE: nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários da elaboração do Plano de Ação. -INSATISFATÓRIO: implantação de

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

atenções recebidas, expressando opiniões e reivindicações; participando do planejamento de atividades (plano semestral) e projetos de revitalização, mantendo diálogo e pensando em ações/soluções junto com a equipe, através de avaliação mensal da qualidade da alimentação e avaliação trimestral do atendimento (e suas dimensões); Proporcionar canais de comunicação e de sugestão (caixa de sugestões) com fácil acesso para os usuários, incentivando a proposição e o protagonismo. Incentivo para que esses canais sejam efetivamente utilizados; Que o monitoramento permanente contribua para a valorização e a qualidade do serviço ofertado/realizado.	mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço. -SUFICIENTE: implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço. -SUPERIOR: implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.
4 - Dimensão: Recursos humanos	
4.1 – Percentual de profissionais que participaram de, ao menos, uma capacitação/atualização de conhecimentos no semestre, ofertada pelo OSC, pela SMADS ou outras instituições. Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre o cumprimento dos objetivos do SCVF, e que essa participação em cursos e treinamentos contribuam para a atualização de saberes técnicos, qualificando o serviço e o atendimento; Que <u>todos</u> os profissionais do serviço participem de, <u>ao menos uma</u> capacitação por semestre, incluída nesta a disseminação/multiplicação de conhecimentos pela própria equipe (capacitação interna) e conforme conhecimentos adquiridos em curso/formação realizada (capacitação	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: -INSUFICIENTE: menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimentos no semestre. -INSATISFATÓRIO: entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimentos no semestre. -SUFICIENTE: entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação de conhecimento no semestre. -SUPERIOR: mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimentos no semestre.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

externa), visando à realização de atividades sistemáticas de aperfeiçoamento profissional; Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes, e no intuito de que os profissionais participem do planejamento, atualização e aperfeiçoamento das atividades do CEDESP.	
4.2 – Adequação da força de trabalho no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação. Atender às indicações da NOB-RH quanto aos trabalhadores da política da assistência social. Atender à legislação trabalhista pertinente e vigente. Que os Técnicos Especializados detenham conhecimento/qualificação adequados à formação trabalhada no CEDESP e numericamente em consonância com as atividades previstas para o atendimento (quadro de RH completo), atendendo os prazos previstos em caso de necessidade de substituição.	Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. - "2" p/INSATISFATÓRIO: quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. - "3" p/SUFICIENTE: quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido na legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições. - "4" p/SUPERIOR: quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O atendimento no CEDESP tem início com as atividades de planejamento. O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal. Em sua realização deve ser garantida a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os usuários e suas famílias e os parceiros do território.

Isto feito, e no intuito de atender adequadamente ao Plano de Trabalho e o cumprimento das metas, a entidade adotará passos e ofertará aos usuários as seguintes condições no atendimento:

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

1-Dimensão Estrutura física e administrativa - Provisões institucionais

- ✓ Espaço adequado/acolhedor para a recepção dos usuários
- ✓ Sala(s) de atendimento individualizado (garantia de conforto e privacidade);
- ✓ Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- ✓ Salas/espços para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso;
- ✓ Instalações sanitárias adequadas e suficientes para o atendimento;
- ✓ Espaço para a prática esportiva e atividades ao ar livre determinado para essa finalidade ou em parceria no seu entorno;
- ✓ Iluminação e ventilação adequadas;
- ✓ Limpeza e conservação do espaço;
- ✓ Acessibilidade nos ambientes;
- ✓ Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- ✓ Materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos pertinentes ao curso ministrado e para as demais atividades propostas/ desenvolvidas (para manifestações/construções em dias temáticos e outros);
- ✓ Computadores com configuração que comportem sistemas de dados, e provedor de internet de banda larga;
- ✓ Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.
- ✓ Manutenção frequente dos espaços e equipamentos.

Para o cumprimento das metas, os atendimentos aos usuários terão como princípio o respeito à história pessoal e familiar, e o reconhecimento da identidade grupal, adotando uma linha de reflexão e formulação de propostas, para que o jovem venha a superar dificuldades e condições de vida limitantes. O conhecimento dos usuários e suas famílias será realizado mediante:

2 - Dimensão: Serviços, processos ou atividades - Passos adotados:

- ✓ Acolhida/recepção;
- ✓ Controle das inscrições e encaminhamentos recebidos – registro da demanda, referência e contra referência;
- ✓ Escuta social e processo reflexivo individual Entrevista e estudo social. Atendimento socioassistencial (orientação individual e coletiva). Escuta e elaboração de plano de acompanhamento conforme o caso. Mediação de conflitos por meio do diálogo. Elaboração do PDU/PIA e do Plano de desenvolvimento Familiar.
- ✓ Organização do prontuário – preenchimento sistemático do instrumental (planilha eletrônica) e outros instrumentais de controle;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

- ✓ Identificação e encaminhamento dos usuários e suas famílias para inserção nos Cadastros Sociais (palestras, orientações, encaminhamentos);
- ✓ Encaminhamento para a rede de apoio;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários dessas atividades/procedimentos.
- ✓ Interlocução com o CRAS para acompanhamento desses atendimentos.

Os atendimentos socioassistencial e socioeducativo aos usuários terão como princípio o respeito à história pessoal e familiar, e o reconhecimento da identidade grupal, adotando uma linha de reflexão e formulação de propostas, para que o jovem venha a superar dificuldades e condições de vida limitantes.

Ao lado das ações de proteção social e para reforço dessas, serão realizadas ações socioeducativas, que são aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais, com valores éticos, estéticos e políticos. As atividades socioeducativas deverão considerar:

- O contexto sociohistórico e as especificidades do ciclo de vida dos usuários;
- Desejos, curiosidades e necessidades dos usuários e de suas famílias; O desenvolvimento de competências específicas: fluência comunicativa; domínio de linguagens multimídias; capacidade reflexiva que assegurem ao usuário a convivência social e a participação cidadã;
- A importância da cultura, das artes e do esporte como mediações privilegiadas no desenvolvimento individual;
- A intencionalidade da ação do educador na seleção e organização de conteúdos socioeducativos.

Assim, estimulando a independência de pensamento, a expressão, e a criatividade, bem como a reflexão sobre a inter-relação entre o crescimento pessoal-social-profissional tem-se o intuito de desenvolver o sentido de responsabilidade comum, garantindo ao usuário condições para o exercício pleno da cidadania e a sua autonomia. Essa ação se baseia no trabalho social e no trabalho socioeducativo, a saber:

3 - Dimensão: Produtos ou resultados – Ações desenvolvidas:

- ✓ Recepção e inscrição dos usuários iniciando o atendimento com cerca de 25% a mais do que a capacidade indicada na parceria SMADS, considerando possíveis/futuras desistências;
- ✓ Alimentação adequada/balanceada, seguindo o Manual Prático de Alimentação de SMADS. Oferta de alimentação: lanche e almoço (manhã), almoço e lanche (tarde) e jantar (noite). Elaboração de

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

cardápio e pesquisa mensal de satisfação com os usuários (monitoramento pelos usuários e acompanhamento da equipe). Pesquisa de preços e compra de gêneros conforme cardápio, valor nutricional e época de safra, etc.

- ✓ Realização de atividades que estimulem as habilidades de socialização e convívio. Participação dos usuários na construção dos acordos de convivência.
- ✓ O desenvolvimento de competências específicas: fluência comunicativa; domínio de linguagens multimídias; capacidade reflexiva que assegurem ao usuário a convivência social e a participação cidadã;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Produção e informação sobre defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mobilização para a cidadania (informação, ações de defesa e garantia de direitos, reflexões e debates);
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- ✓ Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;
- ✓ Investimento na formação profissional como direito de cidadania e oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.
- ✓ Atividades de formação - conteúdos do módulo de convívio: Cidadania e Diversidade, Convivência, Saúde e Sexualidade e Educação Ambiental.
- ✓ Desenvolvimento de habilidades sociais através de: escuta, situações de produção coletiva, atividades teóricas conceituais e práticas, dinâmicas, apresentação de filmes/vídeos, leituras, reflexão crítica, roda de conversa, atividades de síntese oral e escrita, palestras e outros.
- ✓ Realização de "dias temáticos"; Visitas/passeios, culturais e educativos. Eventos: atividade (s) culturais e/ou de cidadania, recreativas ou esportivas (campeonatos, gincanas, outros).
- ✓ Atividades de formação do módulo mundo do trabalho: Comunicação, Empregabilidade, Inclusão Tecnológica, Raciocínio Lógico e Segurança do Trabalho. Atividades teóricas conceituais e práticas, dinâmicas, apresentação de filmes/vídeos, leituras, reflexão crítica, roda de conversa, atividades de síntese oral e escrita, palestras e outros.
- ✓ Atividades de formação - conteúdos do módulo específico: Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos e Assistente Financeiro. Atividades teóricas conceituais e práticas, dinâmicas,

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

apresentação de filmes/vídeos, leituras, reflexão crítica, roda de conversa, atividades de síntese oral e escrita, palestras, estudos de caso e outros.

- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário – reuniões/espços de convivência e de atividades socioeducativas e palestras.
- ✓ Realização de trabalhos com as famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva – encontros de convivência e atendimentos (individual ou em grupo); realização de reuniões informativas/palestras, reuniões socioeducativas e reuniões de convivência; roda de conversa e outras estratégias;
- ✓ Encaminhamentos para a rede de apoio;
- ✓ Trabalho no território considerando-o como espaço concreto de vivência e convivência, no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência, através do trabalho, das relações de vizinhança, das condições de mobilidade, de diversão, de consumo e de convívio – realização de diagnóstico territorial e articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial – realização de diagnóstico territorial e articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial;
- ✓ Apresentação de informações sobre a organização e o serviço – princípio da transparência: placas indicativas da parceria, murais para informações e avisos.
- ✓ Utilização de instrumentos de avaliação, para apuração da satisfação dos usuários como: caixa de sugestões, reuniões mensais e avaliação mensal realizada com/pelos usuários sobre a alimentação e avaliação trimestral sobre todas as dimensões do atendimento;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários dessas atividades/procedimentos.
- ✓ Interlocução com o CRAS para acompanhamento desses atendimentos.

A adequada contratação (perfil e habilidades) e a formação/treinamento dos trabalhadores é de extrema importância para a implementação das ações e o alcance das metas.

4 - Dimensão: Recursos Humanos – Procedimento institucional:

- ✓ Contratação de profissionais conforme a especificidade do serviço e atendimento pretendido;
- ✓ Zelo para com a documentação e qualificação da equipe;
- ✓ Viabilização de espaços e momentos de formação – treinamentos internos e/ou externos;
- ✓ Incentivo à manifestação, sugestões e contribuição com os processos institucionais.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

O trabalho é voltado para o atendimento de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal/social, na faixa de 15 a 59 anos, considerando a vulnerabilidade mediante os seguintes conceitos: a- vulnerabilidade material – usuários em condições precárias ou privados de renda e sem acesso aos serviços socioassistenciais e b - vulnerabilidade relacional como aqueles que são discriminados negativamente ou desvalorizados em função de suas características físicas, étnicas, de religião, orientação sexual, e outros.

- ✓ Pertencentes às famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda;
- ✓ Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, apartações, exclusão, abandono;
- ✓ Em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal;
- ✓ Com vivência de violência e ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Em situação de rua;
- ✓ Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Próprio municipal de SMADS: Rua Professor Vilalva Junior, n. 339 – Moinho Velho – Ipiranga - São Paulo – SP – Distrito Sacomã. São 1.010 m² de área construída, sendo as seguintes instalações:

- 02 salas c/capacidade para 45 usuários cada; com 45 computadores cada.
- 01 sala c/ capacidade para até 30 usuários;
- 02 salas c/ capacidade para até 35 usuários;
- 01 sala c/ capacidade para 50 usuários;
- 02 banheiros amplos (c/ 4 boxes indiv. cada) p/ a população;
- 01 banheiro acessível;
- 01 pátio coberto, p/ refeitório, recreação e outros (multiuso);
- 01 sala p/ secretaria;
- 01 sala p/ setores administrativo-financeiro-departamento de pessoal;
- 01 sala p/ educadores/técnicos especializados;
- 01 sala p/ atendimento pelo Serviço Social;
- 01 sala p/ atendimento do profissional de captação/relacionamento (relações institucionais);
- 01 espaço para atendimento à família do adolescente (orientação individual);
- 01 sala p/ reuniões da diretoria e recepção de visitantes;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

- 01 cozinha e despensa pequena p/material de limpeza;
- 01 despensa para alimentos;
- 04 banheiros pequenos p/ funcionários;
- 01 banheiro c/ vestiário pequeno p/ funcionários;
- 01 sala p/ material didático e esportivo;
- 01 almoxarifado pequeno;
- 01 área coberta para guarda de equipamentos/materiais
- 01 quadra esportiva – coberta e com arquibancada;
- 02 banheiros-vestiários;
- jardins laterais.

As instalações são suficientes para o atendimento pretendido, apresentando boas condições para todas as ações a serem realizadas, a saber:

-alimentação: café, almoço e lanche com conforto e equipamentos/mobiliário suficientes (cozinha c/ 1 fogão industrial, 1 forno 1 geladeira e 2 freezers e despesa com prateleiras e armários fechados);

-atendimento socioassistencial: com salas para atendimento individual e em pequenos grupos;

-atendimento em reuniões socioeducativas e de convivência e palestras: com equipamentos/mobiliários suficientes;

-atividades de formação em grupos. As salas possuem mobiliário adequado, sendo 3 delas com equipamentos multimídia. Para agregar outros conhecimentos e possibilitar o acesso dos usuários às várias fontes de pesquisa na internet, a entidade adquiriu direito de uso de plataforma de formação on line, denominada "plataforma conexão profissional", onde os usuários possuem um login para acesso aos conteúdos de formação elaborados pela equipe do CAAP ASA e para navegação em sites de pesquisa e acesso a vídeos educativos, com o acompanhamento/monitoria dos educadores (técnicos especializados do CEDESP) da entidade – essa ferramenta também dá a possibilidade de realização de fóruns de debates e pesquisas, entre outros recursos.

-recreação/esportes nos seguintes espaços: pátio interno e quadra poliesportiva, arejados e com os equipamentos necessários às atividades indicadas.

O espaço atende as regras da ABNT (Assoc. Brasileira de Normas Técnicas), passa regularmente por avaliação quanto à edificação, e possui AVCB, realizado pelo Corpo de Bombeiros e "Laudo de Habitabilidade", realizado por arquiteto devidamente registrado no CREA e dentro dos padrões compatíveis com os serviços realizados e exigências legais.

Periodicamente e conforme a necessidade assinalada em razão do uso contínuo é realizado trabalho de manutenção das instalações e dos equipamentos, sendo contratados serviços que envolvem a pintura e consertos

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

pontuais para que o atendimento tenha continuidade sem prejuízo e/ou perda de qualidade. Igualmente, procura-se zelar o mais possível pela conservação da sede e dos equipamentos, visando estabelecer um senso de responsabilidade comum – funcionários e usuários.

OBS: os móveis e equipamentos são da organização.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O serviço, objeto deste Plano de Trabalho, desenvolve suas atividades conforme orientações e determinações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais e Protocolos de Gestão Integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, promovendo também, articulação com a rede de proteção social do território Sudeste (distrital: Sacomã, Ipiranga e Cursino), com perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando assim o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidades.

É missão institucional atender a todos os requisitos do Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo e a legislação pertinente à Assistência Social.

Destaque – Estatuto Social - **Capítulo II - Dos Fins** (...)

“Artigo 3º. O **CAAP-ASA** tem por finalidade promover a assistência social como instrumento de proteção social de adolescentes, jovens, adultos e seus familiares, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia de vida digna e à prevenção da incidência de riscos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto da Juventude, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e demais normativas que regem a política de assistência social, de forma articulada e integrada com as políticas públicas intersetoriais de educação profissional, trabalho, cultura, esporte, meio ambiente, ciência e tecnologia e outras.

Artigo 4º. Na observância do princípio da universalidade e no atendimento de suas finalidades institucionais, o **CAAP-ASA** envia esforços, dentro de suas especialidades e possibilidades em:

I - promover a assistência social, na forma de atendimento

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

socioassistencial e defesa e garantia de direitos, atuando de forma continuada, permanente e planejada na execução de serviços, programas e projetos voltados para a proteção social e a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais;

- II -** *ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas;*

(...)

A organização visa garantir o padrão de qualidade das ações de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS, e o plano de trabalho leva em consideração as normativas previstas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com estratégias que zelam por expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias, com modos de agir construídos coletivamente, e também de modo que toda a equipe participe de sua realização.

O planejamento das atividades é baseado nas ofertas socioassistenciais definidas para o SCFV – Modalidade: CEDESP e apresentado a cada semestre, através do plano de Ação Semestral sendo, igualmente, avaliado semestralmente.

São respeitados os horários e tempo de atendimento para os usuários e a população em geral – pronto atendimento e agenda quando possível, e abrindo novos espaços para as ações de apoio junto às famílias e, no âmbito mais amplo, com toda a comunidade e as ações são publicizadas no serviço, junto ao CRAS na rede socioassistencial e nos meios de comunicação institucional (site, facebook).

As ações têm/terão centralidade na família, e os usuários são/serão tratados pelo princípio da equidade.

O CAAP realiza palestras de informação e orientação sobre os programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais no intuito da garantia, defesa e efetivação de direitos na comunidade, promovendo encaminhamento ao CRAS e acompanhamento das condicionalidades das famílias incluídas nos referidos programas.

O CAAP desenvolve várias ações integradas à comunidade como campanhas, Encontros de Cidadania, e outros, desenvolvendo projetos e/ou parcerias que visam ampliar qualitativamente os serviços prestados à população e ampliar a participação dentro e fora da obra, incentivando o protagonismo de seus usuários. A relação com a comunidade é dinâmica e a entidade tem a disposição de adequar seu atendimento conforme a referência da população atendida e das entidades parceiras com o apoio das quais é desenvolvido o trabalho, cooperando com a política de atendimento expressa na LOAS.

São realizadas atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente e o quadro técnico do CAAP obedece às indicações da NOB RH, e as

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

técnicas da entidade participam das reuniões do CRAS-Ipiranga, tanto para esclarecimentos sobre o PLAS, quanto para orientação sobre convênios e reuniões de atualização e capacitação, sempre na perspectiva de ampliar quantitativa e qualitativamente os serviços oferecidos à população, sempre com a referência daquela supervisão.

A entidade participa das Conferências de Assistência Social, visando, além de representar o CAAP, estabelecer contatos com outras entidades, fortalecendo o trabalho de comunidade e rede, visando acompanhar e contribuir para a efetivação da LOAS.

Atendendo a determinação do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social, o CAAP sempre responde tempestivamente ao Censo SUAS e integra o CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

A entidade vem seguindo todos os passos apontados no PLAS-SP, tanto pelo zelo no atendimento técnico, quanto abrindo mais espaços de participação da população, desenvolvendo os mecanismos possíveis para avaliação e controle do atendimento e uma maior publicitação das ações à comunidade pelo princípio da transparência.

Desse modo, o atendimento no CEDESP CAAP-ASA se encontra atendendo a todos os requisitos da Política de Assistência Social, colaborando com uma política de reversão do quadro de exclusão social, com implicações sociais, culturais, políticas e econômicas, contribuindo para melhorar a qualidade de vida na cidade ao prover condições básicas para o exercício da cidadania através de um conjunto de esforços que visam: o **acolhimento**, o **apoio** e o **convívio** (fortalecimento de relações e vínculos), o acesso às políticas sociais, a **autonomia** (apropriação de conhecimentos, tecnologia e recursos para a inclusão social) e o **protagonismo** (participação cidadã) e, em consonância com os planos governamentais, visando também à **garantia de renda** (também dando acesso às informações sobre as formas de benefícios eventuais ou de prestação continuada e, decisivamente, através de ações de promoção da integração ao mundo do trabalho – Resolução 33/CNAS/2011).

“(…)PNAS

*(a) **segurança de renda**, cujo objetivo é garantir que todo cidadão brasileiro, independentemente de ter vínculos ou não com trabalho, tenha acesso à provisão material necessária para suprimento de suas necessidades básicas, por meio do acesso aos benefícios socioassistenciais e a outras formas de transferência de renda. A segurança de renda também se materializa por meio da realização de projetos de enfrentamento à pobreza;*

*(b) **segurança de acolhida**, que visa garantir o direito das pessoas ao atendimento, por profissional qualificado, para obter informações sobre direitos e como acessá-los. Em casos de abandono, fragilização ou perda de vínculos familiares ou em situações que impeçam a convivência e a permanência na*

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

família, os serviços de acolhida operam na atenção às necessidades humanas de abrigo, reforço (ou construção) de vínculos familiares, proteção à vida, alimentação e vestuário;

*(c) **segurança do convívio**, que tem por foco a garantia do direito constitucional à convivência familiar e à proteção à família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes, por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. Alguns autores se referem às relações de convivência como uma rede de apoios de sociabilidades, capaz de oferecer um ambiente educativo e emocionalmente seguro às pessoas em sua convivência social."*

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS Ipiranga. A organização poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente, do seu território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, Gestor de Parceria do serviço, e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT no 01/2009.

Assim, a demanda é encaminhada na forma de referência e contra referência, sendo que é grande a procura espontânea pelos serviços prestados na entidade, pois já existe uma cultura de referência do atendimento realizado pelo CAAP ASA na região. Poderá ser utilizada a busca ativa no caso do não preenchimento de vagas.

O CAAP-ASA também recebe encaminhamentos de escolas, do Conselho Tutelar, do Poder Judiciário e de outras organizações e serviços (rede socioassistencial e de outras políticas públicas, conforme o caso), sempre priorizando os casos de vulnerabilidade e risco pessoal/social.

O serviço desenvolve, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

O atendimento é realizado pelo Assistente Social da entidade que, com apoio dos demais técnicos, promove a inscrição - atendimento, escuta e preenchimento de ficha de dados (modelo SMADS) e ficha complementar (modelo da organização).

O resultado da inscrição (visto o número de vagas e o espaço para o atendimento) é informado à população, elaborando-se fila de espera para o caso de desistências, e obedecendo aos limites fixados no espaço e capacidade de atendimento da entidade.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

É realizado o atendimento individual para esclarecimentos sobre outros atendimentos, procedendo ao encaminhamento a outros serviços na comunidade quando necessário e possível.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Participativa - Eclética e Multidisciplinar: relação dialógica

O CEDESP CAAP-ASA utiliza metodologia participativa e o envolvimento e consideração de vários saberes na construção do conhecimento. Nossos usuários são sujeitos de direitos e o processo educativo é realizado na sua horizontalidade, com base no diálogo e considerado na sua equidade e sua incompletude (em processo de criação e recriação).

Consideramos que o serviço visa à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições em várias dimensões e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A intervenção depende das necessidades dos contextos de prevenção ou da ocorrência de riscos e da complexidade dos danos sociais e do comprometimento do direito à vida e à sobrevivência que envolve os indivíduos, famílias ou grupos sociais.

A ação socioeducativa buscada é compreendida como uma intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica dos usuários e os orienta na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação/afirmação de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão.

O planejamento é/será uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias, e deverá favorecer o desenvolvimento de futuros profissionais com conhecimento técnico, competências, habilidades e criatividade que fazem parte desse cotidiano, desenvolvendo habilidades básicas, habilidades sociais, habilidades de gestão, e habilidades específicas. Essas habilidades e competências serão desenvolvidas através de:

- ✓ Escuta individual;
- ✓ Situações de produção coletiva:
 - Através das atividades teóricas conceituais;
 - Através das atividades práticas – a – experimentação: vivências e observação crítica na própria entidade, em empresas, espaços públicos e outros – b – dinâmicas/simulações relativas ao mundo do trabalho e debates.
- ✓ Exercícios de escolhas, experiências de diálogos na resolução de conflitos e divergências;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

- ✓ Dinâmicas – direcionadas aos temas e às necessidades específicas de cada grupo (considerando os aspectos intergeracional e interdisciplinar das ações);
- ✓ Apresentação de filmes/vídeo, para reflexão crítica;
- ✓ Textos: leitura, reflexão, dramatização, rodas de conversa, atividades de síntese oral ou escrita;
- ✓ Palestras e seminários (promovidos pelo educando e/ou pelo educador e voluntários);
- ✓ Visitas de integração na comunidade e para acesso a recursos culturais e outros: conhecimento dos recursos do bairro e da cidade, passeios, e participação em atividades recreativas e esportivas;
- ✓ Confecção de trabalhos práticos - entrevistas, maquetes e outros;
- ✓ Apresentação da produção cultural dos usuários, face aos temas trabalhados em sala, sendo apresentados mediante “teatro”, “mímica”, música, poesia, desenhos e outros;
- ✓ Construção de Painel sobre Projeto de Vida – planejamento de ações, estabelecimento de metas.

Conceitos:

As atividades socioeducativas são/serão pautadas no respeito à identidade cultural do indivíduo; na formação para a cidadania, e na solidariedade mútua, visando conhecer, respeitar e promover a qualidade de vida, dando condições para uma vida de trabalho criativa e competente. O método pauta-se no princípio da “interdisciplinariedade”; onde serão trabalhadas as questões de convívio além dos conteúdos técnicos, temas transversais complementares e integrados ao assunto.

O processo de formação tem como base a história pessoal e familiar, nas relações sociais e na interação dos usuários/agentes na realidade. Considera-se o conhecimento trazido pelos usuários, e os diversos níveis de escolarização. A construção do conhecimento é pautada na troca de experiências, no acesso a fontes de cultura e liberdade de criação.

A relação técnicos/ técnicos especializados - usuário é uma relação dinâmica e com base no diálogo. O técnico atua como elemento (s) facilitador (s) do processo de formação, sendo que o conhecimento é/será uma produção/construção conjunta.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento será realizado de forma processual, contínua e cumulativa, sendo que os resultados podem/poderão fazer rever/reformular as ações, com base nas experiências e manifestações vivenciadas.

Todos os procedimentos são/serão registrados e informados e publicizados.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

A entidade estará em permanente articulação com o CRAS Ipiranga, objetivando o bom atendimento e a resolução de questões relativas às necessidades apresentadas pelos usuários e suas famílias.

O CAAP-ASA mantém/rá o CRAS-I informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e realização das metas.

A visita de supervisão técnica mensal é fundamental no processo de monitoramento da organização, sendo preenchido o instrumental específico, somada a essa a avaliação semestral do serviço consistem em fortes instrumentos de monitoramento dos resultados pois remetem à reflexão da equipe auxiliando na execução e cumprimento do Plano de Trabalho.

Serão prestadas as informações técnicas, administrativas e financeiras, mensalmente e trimestralmente, apresentando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades; acompanhamento das propostas de flexibilização; justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão quando for o caso e autorizado.

Construção de acordos de convivência

Para garantir que o atendimento cresça sempre qualitativamente, e tendo em mente que a entidade é patrimônio de sua comunidade, os usuários em atendimento serão orientados no sentido da participação efetiva na obra. A primeira etapa do trabalho será a da construção de acordos de convivência ("combinados"), quando a organização apresenta uma proposta que é o resultado do trabalho empreendido ao longo dos anos na instituição e em consonância com os objetivos do serviço. A partir dessas, o grupo "usuários-educadores-técnicos-agentes sociais-familiares" debatem a necessidade e a coerência da proposta inicial com o atendimento pretendido, o objetivo do serviço oferecido e a expectativa dos usuários, produzindo os "combinados do semestre". Este momento de diálogo propicia a reflexão-avaliação e reformulação das ações e procedimentos na organização.

Instrumentos de avaliação pelos usuários:

- ✓ Caixa de sugestões: um dos mecanismos de participação e monitoramento é a "caixa de sugestões", que fica no pátio interno da organização para acesso a todos, e que é verificada semanalmente, sendo as propostas, críticas ou elogios recebidos, avaliados com os jovens e funcionários visando encontrar soluções em conjunto.
- ✓ Reunião mensal para construção do cardápio e a avaliação mensal sobre a qualidade da alimentação, realizada em formulário individual, com identificação opcional e campo para sugestões;
- ✓ Avaliação trimestral sobre a qualidade do atendimento, avaliado em suas dimensões, realizada em formulário individual com identificação

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

opcional e campo de sugestões. O relatório sobre o atendimento é/será encaminhado ao CRAS.

- ✓ Participação e relato do trabalho com a Família e a Comunidade - A frequência e o retorno (relato) dos familiares nas ações realizadas são/serão fundamentais para o crescimento e acompanhamento do programa de atendimento.

Avaliação c/pela equipe

A avaliação da ação obedece/rá sistema participativo. A opção da equipe técnica é a de trabalhar com conceitos, integrando todo o processo de aprendizado em uma avaliação conjunta com os usuários e seus familiares.

Conceito geral do período de formação: os educadores realizarão com os usuários uma verificação dos conteúdos e do desenvolvimento de competências específicas necessárias a inserção no mundo do trabalho, procedendo avaliação de perspectivas.

Outras ações verificáveis:

a- Manutenção e qualidade dos vínculos familiares; desenvolvendo a competência para administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; valorização do exercício da cidadania; desenvolvendo a competência para compreender o entorno social, analisando criticamente a produção de informações e reconhecendo a importância de sua intervenção na vida pública, de seus direitos e responsabilidades;

b-Melhoria na qualidade de relacionamento c/colegas, familiares, educadores e funcionários e a comunidade, desenvolvendo ações que se pautam pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentando em princípios éticos de justiça e de cidadania;

c-Favorecimento do desenvolvimento físico, mental e cognitivo compatível com a faixa etária; com flexibilidade, criatividade e boa articulação escrita e verbal;

d-Participação e interesse nas atividades socioeducativas, básicas, recreativas, culturais e nas vivências práticas/visitas e passeios;

e-Interesse e iniciativa na solução de problemas cotidianos;

Instrumentais de apoio para o acompanhamento/monitoramento das ações e resultados:

- ✓ Prontuário:

O prontuário é uma ferramenta essencial para o acompanhamento e identificação do usuário e conterá os seguintes instrumentais: • Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento; • Ficha e dados complementares - O preenchimento desse instrumental se dará no ato da inscrição e assim que ocorrer a matrícula será colocado no prontuário do usuário e atualizado quando

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

necessário; • Folha de Prosseguimento: nesta folha serão colocadas todas as informações referentes as demandas, orientações e encaminhamentos realizados; • Ficha de Visita Domiciliar: conterá todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações; • Controle de Frequência Diária do usuários.

✓ Relatórios do atendimento – técnico e ilustrado:

Todos os procedimentos da organização são registrados, mediante relatório de atividades diárias, relatório do atendimento individual ou coletivo (de acordo com o caso); relatórios ilustrados das atividades mensais e das atividades/providências empreendidas; relatório semestral.

✓ Relatórios das reuniões de equipe da entidade:

Registro dos momentos/reuniões mensais dos trabalhadores do serviço, para acompanhamento e avaliação do atendimento e (re) planejamento de atividades;

- ✓ Relatórios das reuniões por setores de atividades: conforme a necessidade/realização e agenda;
- ✓ Relatório das reuniões com os familiares e os usuários que poderá contar com depoimentos voluntários das famílias e usuários;
- ✓ Renovação de registro e inscrições da organização (inscrições, registros, cadastros) em Órgãos Públicos e Conselhos de Direitos, que demonstrará o cuidado da organização com sua documentação e prestação de contas. Visto que esses consistem em uma forma de "prestação de contas" aos órgãos de direito.

No quadro de **indicadores de avaliação**, item 11 deste Plano, listamos procedimentos e protocolos de verificação/monitoramento, conforme as dimensões de trabalho.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O Trabalho Social com famílias deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio/ a vivência familiar e comunitária, garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais, contribuindo para o reconhecimento de direitos, e no desenvolvimento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Assim, a metodologia do trabalho parte do reconhecimento das famílias como sujeitos de direitos, como promotoras da proteção social e corresponsáveis pelo processo de desenvolvimento de seus membros, considerando também as características e impressões do território que impactam nessas vivências.

A organização das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, tal como preconizado e normatizado pela SMADS. O trabalho social com famílias apresenta dois eixos norteadores, sendo:

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

Atividades Individualizadas: quando identificado pela equipe técnica do serviço, realização de atividades individuais (atendimentos e/ou orientações) com cada usuário/família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia.

Reuniões socioeducativas e reuniões de convivência: com as famílias dos usuários devem ser realizadas no âmbito coletivo cujo objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias (anteriormente levantado no ato da primeira reunião de cada semestre), apresentação e avaliação do trabalho realizado com adolescentes, jovens e adultos.

Ainda se destacam alguns elementos gerais que constituem o trabalho social com famílias deste Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP são eles:

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Levantamento das necessidades dos usuários/famílias;
- ✓ Estreitar o vínculo famílias;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e BPC;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com o CRAS e CREAS de referência;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- ✓ Encaminhamentos e articulação com a rede.
- ✓ Realização de trabalhos com famílias, objetivando o fortalecimento de vínculos com o grupo familiar;
- ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
- ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Todas as atividades com as famílias serão agendadas conforme datas e horários previamente levantados, democratizando as formas de acesso a organização e endossando o fortalecimento de vínculos.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

O Trabalho Social com as famílias visa empoderar os participantes a diagnosticar problemas na comunidade e território ao qual pertencem, trazendo essas questões para reflexão e debate dentro da instituição, utilizando meios para redução das desigualdades e fortalecendo a construção de uma democracia participativa.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial, articulando com os CATes (Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo), considerando que a formação profissional é um direito de cidadania que dá oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho.

Características do território

O atendimento é desenvolvido na região administrativa do Ipiranga, Distrito Sacomã. A organização social atende a população também dos outros distritos: Ipiranga, Sacomã e Cursino, sendo atendida prioritariamente a população residente nas áreas periféricas do bairro, sendo: Heliópolis, Parque Bristol, Vila Liviero, Jardim Maristela, Jd Savério, etc.

A entidade tem sede e atua na região desde 1980.

A região tem boas vias de acesso e transporte público, bem como uma rede de Hospitais numericamente satisfatória, mas carece de saneamento básico e boas condições de moradia e segurança, sendo uma região de contrastes sociais.

Em termos gerais, a região atendida apresenta (*):

- baixa concentração de renda
- poucas condições de conforto familiar
- situação de alto risco social/vida principalmente para a população de jovens – com maior vulnerabilidade da população de mulheres e negros (em termos de acesso a renda, saúde e vulnerabilidade à violência).

Considerando indicadores comparativos na cidade de "-1 a 1", temos em termos de:

- autonomia de -0,10 a 0,40
- qualidade de vida de -0,20 a 0,20
- desenvolvimento humano de -0,40 a 0,35
- equidade de -0,80 a -0,60.

Considerando o índice de homicídios na faixa etária de 15 a 29 anos:

- no bairro do Ipiranga, distritos Ipiranga e Cursino: de 40 a 79,99 mortes por homicídio;
- no distrito Sacomã: 1 a 39,99 mortes por homicídio.

Considerando a população urbana que reside em favela:

- no distrito Sacomã o índice é de 15 a 29%;

Considerando o índice e Vulnerabilidade:

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

- no distrito Sacomã, há de 0,1% a 14,9% da população de alta ou muito alta vulnerabilidade.

()Dados destacados nas publicações:*

a- "Que cidade é esta?" Vereda-Centro de Estudos em Educação—a partir do Mapa da Exclusão e Inclusão – Nuc. Est. Pesq. PUC-SP.

b- Série Município em Mapas – Séria temática – índices sociais.

c- Mapa da desigualdade 2017 – Rede Nossa São Paulo.

O CAAP-ASA se encontra instalado nesta comunidade e realiza atendimento socioassistencial e atividades socioeducativas junto a adolescentes e suas famílias desde outubro de 1980.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários é executado no território mediante convênio-parceria com SMADS há quase 20 (vinte anos), sendo que o CAAP-ASA participa de capacitações e das reuniões com a rede de entidades.

O CAAP desenvolve/rá, junto com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações que serão desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Tendo como princípio básico do trabalho desenvolvido na organização social uma ação comunitária integrada, com foco na qualidade de vida do adolescente e de seus familiares, o CAAP sempre busca contatos para trabalho conjunto com Órgãos / Serviços Públicos, Associações e outras organizações sociais, no intuito de formar parcerias e/ou encaminhar para esses atendimentos e serviços, visando o atendimento às necessidades dos usuários e a efetivação dos direitos sociais.

Comunidade – Palestras, campanhas e oficinas

De acordo com a possibilidade dos voluntários da comunidade, são introduzidas atividades complementares, que abrangem desde a vida/vivência profissional, até as áreas de saúde, meio-ambiente e artes, visando à formação global do usuário.

Ações de Apoio Comunitário

- ✓ No intuito de auxiliar outras entidades, o CAAP cede suas instalações a entidades associações/organizações sem fins lucrativos, para a realização de eventos e reuniões, justamente pelo princípio de ação comunitária e solidariedade.
- ✓ Integração da rede socioassistencial: realização de eventos em comum quando possível a conciliação de calendários.

Contatos e encaminhamentos

- ✓ Conselho Tutelar do Ipiranga: recebendo jovens para participação do Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários e do programa de integração ao mundo do trabalho;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

- ✓ MAESP- Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo: recebendo adolescentes jovens para participação no SFVC e no programa de aprendizagem profissional;
- ✓ CCA's: encaminhamentos / acompanhamento de usuários da rede;
- ✓ Organizações que atuam em MSC-Medidas Socioeducativas; organizações que atuam com Liberdade Assistida; encaminhamento / acompanhamento de usuários da rede;
- ✓ Rotary Clubes da região: o CAAP recebe através de contatos desses Rotary, profissionais de diversas áreas, inclusive da área de saúde para palestras de esclarecimento e prevenção a doenças e no sentido da qualidade de vida, bem como é pontualmente beneficiado em campanhas realizadas por essa organização;
- ✓ UBS Moinho Velho II: encaminhando os usuários para atendimento nesse Posto de Saúde, e participando de campanhas e palestras empreendidas na comunidade (inclusive na sede da entidade);
- ✓ Associação Comercial Distrital Ipiranga: recebendo o apoio dessa associação em eventos e participando de atividades cívicas e comunitárias, com a equipe técnica, adolescentes e familiares.
- ✓ Escolas da região: acompanhando a frequência escolar dos adolescentes em atendimento no programa e recebendo encaminhamentos para inscrições/atendimento e orientando a população quanto a matrículas e transferências mediante contatos com esses estabelecimentos de ensino;
- ✓ Ações de apoio ao "Movimento de Assistência Social" e efetivação da L.O.A.S., no acompanhamento da política da Assistência Social: participando das conferências regionais e, quando possível à nível municipal. O CAAP-ASA foi eleito (2013) e participou da mesa diretora do CONSEAS-SP (2014-2015) no segmento "Entidades de Assistência Social";
- ✓ Ações de apoio ao Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, participando de reuniões e Conferências Regionais e Municipais do segmento.

Além do exposto, na etapa final de formação do CEDESP, será realizada orientação aos usuários sobre o atendimento no CATe (Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedorismo), destacando a importância desse recurso, e realizando encaminhamentos para que os usuários busquem efetivamente uma colocação no mundo do trabalho. A interlocução com os CATe será fundamental para qualificar as ações do CEDESP quanto à empregabilidade dos usuários.

Igualmente, àqueles usuários que se encontram dentro da faixa dos 15 aos 24 anos, será oportunizado encaminhamento a programa de aprendizagem profissional (socioaprendizagem conforme a Nota Técnica 002/SNAS/2017), que consiste na segunda etapa do atendimento na organização CAAP-ASA, e conforme a possibilidade e oferta de vagas do programa jovem aprendiz.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências – **Quadro RH ANEXO**

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas – **Quadro RH ANEXO**

6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso: ---

A orientação e capacitações da equipe técnica de trabalho do CEDESP serão realizadas em conjunto com CRAS Ipiranga/SMADS Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social – ESPASO, bem como outras organizações que atuam no campo da formação e/ou do assessoramento.

O trabalho social é realizado em equipe com profissionais de diferentes áreas, sendo as ações planejadas, debatidas e avaliadas por todos os que atuam na entidade, visão um trabalho multi e interdisciplinar pela soma e troca de saberes.

Além de contar com voluntários da comunidade para atividades pontuais e previamente agendadas (palestras e campanhas) a entidade conta com um corpo técnico de funcionários (regime CLT) que colabora com o atendimento diário na organização, remunerados por outros recursos da própria entidade.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio

7.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

R\$ 95.996,10 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) – mês;

7.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 1.151.953,20 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) - 12 meses;

7.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 5.759.766,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais) - 60 meses.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	CAAP ASA - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE
NOME FANTASIA	CEDESP CAAP ASA
TIPOLOGIA	SCFV - CEDESP
EDITAL	212/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	95.996,10
VALOR DE IPTU	-
VALOR DE ALUGUEL	-
TOTAL DO REPASSE MENSAL	95.996,10

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	-
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	-
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	-

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	62.071,18	0,00	62.071,18
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	32.924,92	1.000,00	33.924,92
VALOR MENSAL	94.996,10	1.000,00	95.996,10
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	94.996,10	1.000,00	95.996,10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	Recursos Humanos e Encargos Sociais	62.071,18
	OD	Alimentação	21.300,00
	OD	Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	6.300,00
	OD	Materiais de Escritório e Expediente	700,00
	OD	Material de Higiene e Limpeza	1.000,00
	OD	Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	1.500,00
	OD	Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	160,00
	OD	Manutenção e reforma do imóvel	500,00
	OD	Manutenção e reparo dos bens permanentes	150,00
	OD	Concessionárias	1.314,92

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETO S	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviços de Contabilidade	1.000,00

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviços II	Diurno/Noturno	40 horas	6.771,01
Técnico	Diurno/Noturno	40 horas	3.870,23
Técnico	Diurno/Noturno	30 horas	3.135,59
Auxiliar Administrativo	Diurno	40 horas	1.795,16
Técnico Especializado I	Diurno/Noturno	40 horas	3.651,92
Técnico Especializado I	Diurno	40 horas	3.292,02
Técnico Especializado I	Diurno	40 horas	3.292,02
Técnico Especializado I	Noturno	20 horas	1.646,01
Técnico Especializado I	Diurno	40 horas	3.292,02
Técnico Especializado I	Diurno/Noturno	40 horas	3.292,02
Técnico Especializado I	Diurno	40 horas	3.292,02
Técnico Especializado I	Diurno	40 horas	3.292,02
Cozinheira	Diurno	40 horas	1.948,62
Agente Operacional	Diurno	40 horas	1.472,01
Agente Operacional	Diurno	40 horas	1.371,74
Agente Operacional	Diurno/Noturno	40 horas	1.371,74
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			46.786,15

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS 8%	3.742,89
PIS 1%	467,86
VALE TRANSPORTE 2,1%	982,51

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
46.786,15	21,57%	10.091,77

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 29/10/2020

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
REINALDO BITTAR			
Nº do RG:	3.050.969-5	Nº do CPF:	530.061.948-53
Assinatura:			



CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

OBS: os materiais pedagógicos e acessórios necessários ao desenvolvimento dos módulos (e que são diversos e específicos para cada módulo) – “materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico” - contemplam também os materiais necessários à realização de feiras, eventos, exposições, projetos de conclusão de curso/formação, trabalhos de expressão artística, atividades externas, dentre outros. Dada a relevância de equipamentos e instrumentais específicos ao desenvolvimento dos cursos, os custos de manutenção dos mesmos serão indicados no elemento de despesa “material pedagógico”.

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas Não há

7.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): custo direto.

7.3.2. Descrição da(s) despesa(s): - - - -

7.3.3. Unidades envolvidas: - - -

7.3.4. Valor total da despesa: - - -

7.3.5. Valor do rateio por unidade: - - -

7.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: - - -

8- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO

(nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019)

8.1. (☒) não solicitarei verba de implantação

8.2. (☐) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

9 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

Inexistência de indicação de contrapartidas.

10 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ - - - -

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ - - - -

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ - - - -

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ - - -

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

10.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso). - - - -

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTI DAS EM RECUROS FINANCEIROS	CONTRAPARTI DAS EM BENS	CONTRAPAR TIDAS EM SERVIÇOS
1ª DEZEMBRO- 2020	R\$73.794,15✓	---	---	---
TOTAL	R\$73.794,15	---	---	---

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor (R\$95.996,10) até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

INDICADORES SEMESTRAIS	Parâmetros para aferição-forma de observação e PONTUAÇÃO
1 - Dimensão Estrutura física e administrativa.	
Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme aprovado no Plano de Trabalho.	Verificação do espaço ofertado compatível com o desenvolvimento das atividades, com salas e equipamentos coerentes com as atividades propostas para o CEDESP; Emissão/apresentação dos laudos e licenças de habitabilidade e conforme o caso, dentro da validade. Verificação dos murais e placas na sede, registrados através de fotos e da visita mensal de supervisão. Anotações relativas a organização do

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	atendimento e frequência dos usuários nos horários previstos; avaliação de conformidade realizada pelos próprios usuários (indicador específico na avaliação trimestral). Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/ NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o,previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. - "2" p/INSATISFATÓRIO: cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. - "3" p/SUFICIENTE: cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho - "4" p/SUPERIOR: cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.
Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos pra a realização das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	Verificação da produção dos usuários quanto aos trabalhos socioeducativos realizados e materiais utilizados; Controle de estoque de materiais/previsão de aquisição/apresentação de NF's adequadas às atividades previstas no plano de ação semestral. Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/ NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. -“2” p/INSATISFATÓRIO: materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. -“3” p/SUFICIENTE: materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho. -“4” p/SUPERIOR: materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.
1.3 – Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Verificação periódica das condições da estrutura/espço; Controle de manutenção dos equipamentos necessários ao atendimento; Verificação da avaliação dos usuários sobre o espaço de atendimento – avaliação trimestral (formulário individual e totalização indicada no relatório de atividades). Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - “0” p/ NÃO SE APLICA -“1” p/INSUFICIENTE: cômodos e mobiliários encontram-se em

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. -“2” p/INSATISFATÓRIO: cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. -“3” p/SUFICIENTE: cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso. -“4” p/SUPERIOR: cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
2 - Dimensão: Serviços processos ou atividades.	
Percentual de relatórios, prontuários, plano de desenvolvimento do usuário-PDU (usuários da PSB)/Plano individual de atendimento –PIA (usuários da PSE)/Plano de desenvolvimento familiar-PDF elaborados ou atualizados no semestre.	Verificação do zelo com a guarda de documentos/ informações dos usuários que compõem o prontuário; relato sistemático dos atendimentos; Verificação das orientações realizadas e dos encaminhamentos para inserção no CADÚnico e PTR's, conforme controles/planilhas com o a informação dos atendimentos; Verificação dos relatórios descritivos e ilustrados, das atividades desenvolvidas mensalmente no serviço. Preenchimento/apresentação e atualização das planilhas pertinentes (SISC) e/ou outros instrumentais indicados na parceria.
Informações administrativas e financeiras, apresentando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades; acompanhamento das propostas de flexibilização; justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão.	Correto preenchimento das planilhas de controle do serviço, obedecendo ao padrão de SMADS; Apresentação dos comprovantes de despesas conforme estabelecido-regra legal e dentro dos prazos estabelecidos;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	Atendimento às orientações, resoluções e portarias pertinentes à gestão administrativo-financeira do convênio Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/ NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre. - "2" p/INSATISFATÓRIO: entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre. - "3" p/SUFICIENTE: entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre. - "4" p/SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
3 - Dimensão: Produtos ou resultados	
Número de usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço.	Verificação da frequência dos usuários nas atividades diárias, mediante as listas de presença e o relatório de atividades desenvolvidas. Manutenção de ficha de inscrição e de acompanhamento dos usuários e controle de vagas no serviço – planilhas de acompanhamento de frequência diária e mensal, e dados de inscrição de novos usuários. Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/ NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: inferior a 70%. - "2" p/INSATISFATÓRIO: 70% a 80%. - "3" p/SUFICIENTE: entre 81% e 90%. - "4" p/SUPERIOR: maior que 90%.
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação SMADS e com participação dos	Verificação do cardápio, conforme informação ao CRAS (mensal) e ao usuário (semanal e fixado no

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

usuários, com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas dos usuários	refeitório); Guarda adequada e controle do prazo de validade dos alimentos, cuidados para preparo (boas práticas), Controle da qualidade dos alimentos, conforme Manual Prático de Alimentação de SMADS (separação de amostras, verificação da temperatura dos rechauts, guarda de alimentos e limpeza dos refrigeradores e outros). Reuniões periódicas com representantes dos usuários para construção do cardápio e avaliação mensal (formulário individual) pelos usuários sobre a qualidade da alimentação e c/ sugestões para os próximos meses. Atividades registradas e tabuladas, apresentadas na supervisão. Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/ NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS. - "2" p/INSATISFATÓRIO: cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação de SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou participação dos usuários em sua formulação. - "3" p/SUFICIENTE: cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. - "4" p/SUPERIOR: cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de
--	--

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões: USUÁRIOS, FAMÍLIA, TERRITÓRIO E TRABALHADORES DO SERVIÇO. <u>USUÁRIOS</u>	Verificação do grau de interação e satisfação dos usuários (entre eles e com a equipe) conforme as informações colhidas na escuta social quando do ingresso no serviço e no decorrer do atendimento. Verificação do fluxo de informações do atendimento socioassistencial e socioeducativo, através de diálogos da equipe e usuários. Verificação da frequência dos usuários. Verificação se atividades propostas e realizadas respeitam o princípio da laicidade e o respeito à especificidades demandas conforme a religião/crença do usuários. Verificação da situação escolar dos usuários quando do ingresso no CEDESP, acompanhando sua evolução no decorrer do atendimento. Observação da frequência/permanência escolar e/ou retorno aos estudos nesse período. Verificação do relato dos usuários e suas famílias quando do início no atendimento e acompanhamento no decorrer da frequência ao serviço, conforme a adesão às atividades e a manifestação periódica dos mesmos. Verificação das atividades desenvolvidas pelos usuários no

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	decorrer do atendimento e dos módulos propostos no CEDESP, e seu engajamento nas ações de cidadania/convivência (dias temáticos, debates, campanhas). Relatórios (conforme relato verbal e/ou escrito) e registro de ocorrência. Verificação da situação dos usuários e suas famílias no ingresso ao atendimento, orientando e acompanhando a obtenção de documentos, conforme o caso; Verificação do relato dos usuários e suas famílias sobre a participação em espaços de controle social e de reivindicação de direitos. Relatórios e registro sistemático de ocorrências. Verificação dos fatos ocorridos no decorrer do atendimento e relatados individualmente e nos grupos. Verificação e reflexão sobre o relato e avaliações dos usuários e familiares (avaliação trimestral e rodas de conversa). Verificação dos fatos ocorridos no decorrer do atendimento e relatados individualmente e nos grupos; Verificação das intervenções profissionais na mediação de conflitos. Verificação dos trabalhos expostos na sede, conforme as atividades realizadas e dias temáticos, divulgação de recursos e ações para acesso dos usuários (manifestos, cartazes, e outros). Criação e verificação de mecanismos que facilitem a comunicação/avaliação como "caixa de sugestões" e outros. Verificação das propostas e ações efetivadas no decorrer do atendimento
--	---

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	em face dessas. Verificação da frequência às atividades de formação e a realização de trabalhos/aplicação do conhecimento nas atividades/módulos de formação mundo do trabalho e FIC; Verificação da participação nas atividades, descritas em relatório mensal. Verificação dos exercícios de "estudos de caso" e das "aplicações do conhecimento" realizadas no decorrer do módulo, acompanhando a aquisição/compreensão dos conteúdos. Verificação da manifestação dos usuários quanto a perspectiva de integração ao mundo do trabalho; controle de encaminhamentos realizados conforme essa manifestação. ----- Verificação e relato dos encaminhamentos recebidos e realizados ao CRAS Ipiranga; Verificação dos encaminhamentos recebidos da redesocioassistencial. Verificação do plano de reuniões com as famílias, periodicidade e temas indicados/abordados; Verificação do relato dos usuários e suas famílias quando do início no atendimento e acompanhamento no decorrer da frequência ao serviço, conforme a adesão às atividades e a manifestação periódica dos mesmos. Verificação da participação das famílias nas atividades na entidade e na comunidade - a realização de
--	---

FAMÍLIA

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

<u>TERRITÓRIO</u>	cursos/atividades de formação, a participação em eventos e campanhas no território e outros. Verificação dos espaços e mecanismos ofertados para a participação e propostas recebidas e efetivadas. Verificação de estratégias e dinâmicas motivadoras na abordagem e no diálogo/reunião/evento com as famílias; verificação das intervenções profissionais na mediação de conflitos. Verificação do relato das famílias sobre essas experiências dos usuários e seus reflexos em casa. Verificação da demanda/motivação e objetivo alcançado. Verificação do número de famílias que recebem PTR's quando do ingresso no atendimento, a subsequente participação em reuniões/palestras sobre o tema e o aumento/atualização desse número no decorrer do atendimento e os encaminhamentos realizados. Verificação da situação familiar e acesso a bens e serviços e a situação de conforto familiar, orientando e dando acesso a informações que possam colaborar com a superação das dificuldades (palestras sobre empreendedorismo e outros). ----- Elaboração, verificação e acompanhamento de plano de atividades no território e fora dele, considerando a visita e o transporte a outros espaços artístico-culturais-educacionais e da adesão dos usuários a essas atividades, bem como a respectiva avaliação sobre o evento e aquisições proporcionadas. Verificação da localização e agenda
--------------------------	---

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	de atividades no território e conciliação com as atividades do módulo de convívio. Verificação da demanda dos usuários e da possibilidade de encaminhamento e/ou integração com outras políticas. Registrar ações e encaminhamentos realizados. Viabilização de encontros-reuniões / diálogo com a rede; verificação dos encaminhamentos e reflexões sobre casos em comum. Verificação do calendário de ações do serviço e receptividade da comunidade para compatibilização com as ações pretendidas. Avaliar a importância das atividades desenvolvidas, mediante relatório de atividades mensal. -----
<u>TRABALHADORES DO SERVIÇO</u>	Verificação da compatibilidade da formação e habilidades com relação à atividade desenvolvida; Verificação da participação em ações formativas/ cursos e treinamentos ofertados por SMADS e outros de contatos da organização; Observação da postura dos técnicos compatível com os objetivos do CEDESP, a ética e o bom atendimento aos usuários; Existência de um fluxo de informações dos usuários que favoreça o trabalho de equipe, salvo os casos de sigilo que serão abordados através de estratégias adequadas/cabíveis; Verificação da adesão/participação nas instâncias de controle social e defesa de direitos (conferências,

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	fóruns). Verificação da disponibilização de espaços/mecanismos de diálogo para a equipe – parada pedagógica, ou outros momentos de reflexão, sem prejuízo ao atendimento. Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/ NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. - "2" p/INSATISFATÓRIO: realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. - "3" p/SUFICIENTE: realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. - "4" p/SUPERIOR: realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	Construção de acordos de convivência pelos usuários (combinados do semestre) no convívio na sede, conforme listas de presença e relatório compatível; Caixa de sugestões permanente no pátio interno. Garantia de acesso à caixa de modo anônimo; verificação, leitura e reflexão semanal do conteúdo realizado pelos técnicos com os usuários; Avaliação mensal sobre a qualidade da alimentação - Formulário respondido pelos usuários com identificação opcional e campo para sugestões. Tabulação colocada em relatório mensal encaminhado ao CRAS Ipiranga. Avaliação trimestral sobre o atendimento da organização - Formulário respondido pelos usuários

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	com identificação opcional e campo para sugestões. Tabulação colocada em relatório de avaliação trimestral encaminhado ao CRAS Ipiranga. Diálogo/roda de conversa por ocasião das reuniões com as famílias. Manifestação voluntária das famílias sobre o atendimento realizado - relatos verbais e/ou de próprio punho. Construção do Plano de Ação semestral do CEDESP com os usuários, documentando as ações indicadas e com lista de presença própria. Verificação/registro e relato mensal dos trabalhos expostos na sede, conforme as atividades-reuniões realizadas. Informações para acesso às mídias sociais com "canal de comunicação do usuário" (facebook e site: "fale conosco"). Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/ NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários da elaboração do Plano de Ação. - "2" p/INSATISFATÓRIO: implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço. - "3" p/SUFICIENTE: implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do
--	---

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

	serviço. -“4” p/SUPERIOR: implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.
4 - Dimensão: Recursos humanos	
Percentual de profissionais que participaram de, ao menos, uma capacitação/atualização de conhecimentos no semestre, ofertada pelo OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Viabilizar a participação em cursos/oficinas/capacitações conforme a possibilidade da organização e da rede/parceiros, documentando a participação e, em seguida ofertando espaço para “reprodução/multiplicação” do conhecimento para a toda a equipe CEDESP; Busca de parceiros para a realização de capacitações. Relato dessas ações ao CRAS Ipiranga. Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - “0” p/ NÃO SE APLICA -“1” p/INSUFICIENTE: menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimentos no semestre. -“2” p/INSATISFATÓRIO: entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimentos no semestre. -“3” p/SUFICIENTE: entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação de conhecimento no semestre. -“4” p/SUPERIOR: mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimentos no semestre.
Adequação da força de trabalho no semestre, ao quadro de recursos	Observar a formação dos profissionais considerando a tipificação, mantendo

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone: (11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapasa.org.br site: www.caapasa.org.br

humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	a equipe de referência e observando a formação compatível com as áreas de formação do CEDESP. Conforme avaliação/verificação mensal e totalização semestral: - "0" p/NÃO SE APLICA - "1" p/INSUFICIENTE: quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. - "2" p/INSATISFATÓRIO: quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. - "3" p/SUFICIENTE: quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido na legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições. - "4" p/SUPERIOR: quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.
--	---

São Paulo, 29/10/2020.



REINALDO BITTAR
Presidente Diretoria Executiva 2019-2021.

CAAP ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO

CEDESP

QUADRO DE RH



CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

QUADRO RH

6.9 – Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecida na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades;

6.9.1. – Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

De modo geral, é fundamental que, especialmente, Gerente, Técnicos e Técnicos Especializados demonstrem: - Responsabilidade; - Capacidade de organização e planejamento; - Visão analítica; - Iniciativa; - Proatividade; - Habilidade de comunicação escrita e oral; - Habilidade em resolução de problemas, planejamento e organização; - Conhecimento em cálculos; - Espírito de cooperação e trabalho em equipe; - Capacidade de observação, persistência, credibilidade, criatividade, autocontrole; - Habilidade em organizar e animar as situações de aprendizado (preparar e pesquisar os conteúdos a serem aplicados, bem como, buscar novas formas de atrair seus usuários nas atividades); - Conhecimentos em informática; - Saber administrar bem o tempo; - Bom relacionamento interpessoal; - Saber enfrentar os deveres e dilemas éticos da profissão, ou seja, o educador deve ser capaz de prevenir a violência, de lutar contra preconceitos e de desenvolver o senso de responsabilidade, de modo a formar cidadãos protagonistas da sociedade em que vivem.

6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

6.9.3 – Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso: Não concerne.

A contratação, orientação e capacitação da equipe técnica de trabalho será realizada em conjunto com CRAS Ipiranga/SMADS Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social – ESPASO, e conforme outras possibilidades da organização e/ou na comunidade.

Além de contar com voluntários da comunidade para atividades pontuais e previamente agendadas (palestras e campanhas) a entidade conta com um corpo técnico de funcionários (regime CLT) que colabora com o atendimento na sede, sendo remunerados por recursos da própria entidade.

O trabalho social é realizado em equipe com profissionais de diferentes áreas, sendo as ações planejadas, debatidas e avaliadas por todos os que atuam na entidade, visando um trabalho multi e interdisciplinar pela soma e troca de saberes.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

QUADRO CEDESP CAAP-ASA

Função – CEDESP	Escolaridade	Carga Hor-sem	Distribuição das atividades e profissionais (6.9.2)	Habilidades/ Experiência na área	Atribuição e competências
Gerente de serviço II	Nível superior.	40 horas	2ª. a 6ª. feira Alternância nos dois períodos - diurno e noturno conforme escala, totalizando, o máximo/dia de 8 horas-dia.	Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	✓ Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; ✓ Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos; ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando a qualificação dos encaminhamentos do usuário, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

							✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território; ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros; ✓ Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; ✓ Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e a demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, supervisor do serviço; ✓ Emitir relatórios quando solicitado; ✓ Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; ✓ Promover reuniões de
--	--	--	--	--	--	--	--

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

					avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas; ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários; ✓ Coordenar a avaliação das atividades junto a equipe técnica, bem como, com os usuários; ✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS supervisor do serviço; ✓ Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente e trimestralmente, apresentar a DEGREF e ✓ Elaborar com o técnico do CRAS supervisor do serviço o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.
02 Técnicos (a)	1 Nível superior	40 horas	2ª. a 6ª. feira Horários	Experiência técnica na área para atuação no	✓ Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

1 Nível superior – Serviço Social preferencialment e	30 horas	alternados para o atendimento nos 3 períodos do CEDESP.	âmbito socioassistencial.	a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; ✓ Realizar visita domiciliar, quando necessário, produzindo relatórios pertinentes a sua área de atuação; ✓ Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADUNICO; ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, à rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada; ✓ Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família; ✓ Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, à rede
--	----------	---	---------------------------	--

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone/(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapiniranga.org.br site: www.caapasa.org.br

socioassistencial e demais serviços públicos; ✓ Informar e discutir com os educadores/técnicos especializados os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual; ✓ Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários; ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; ✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;	
--	--

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

							✓ Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o técnico supervisor do CRAS os casos que necessitem de providências; ✓ Organizar e executar ações com os usuários e suas famílias, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos; ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território; ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; ✓ Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço; ✓ Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
--	--	--	--	--	--	--	---

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

5	Técnicos Especializados I	Escolaridade mínima - nível médio.	20 horas	2ª. a 6ª. feira Horários alternados para garantir a presença de técnicos de	Comprovado conhecimento ou experiência na área de atuação Técnica, para desenvolvimento de atividades de	✓ Acompanhar o desenvolvimento dos educadores e usuários nas dimensões sociais, pessoais e profissionais; ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); ✓ Fazer a convocação do responsável familiar, quando houver necessidade; ✓ Articular ações em rede para a potencialização da inserção no mundo do trabalho; ✓ Assessorar o gerente na supervisão das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e/ou tecnológicas; ✓ Substituir o gerente do serviço quando por ele designado ou na sua ausência.
						✓ Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

01 Técnico Especializado	Escolaridade mínima – nível médio.	40 horas	2ª. a 6ª. feira Horário das 13h15 às 21h15	convívio em todos os períodos, em no. suficiente ao de usuários.	formação nos módulos de convívio e mundo do trabalho. Comprovado conhecimento ou experiência na área de atuação Técnica, para desenvolvimento de atividades de formação no módulo III - FIC.	✓ Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas aos módulos I II e III, com responsabilidade, ética e postura profissional adequada. ✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do CEDESP atividades para superação das mesmas; ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; ✓ Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;
08 Técnicos Especializados	Escolaridade mínima – nível médio.	20 horas	2ª. a 6ª. feira Horários alternados para garantir a presença de técnicos do módulo FIC em todos os períodos em no. suficiente ao de usuários.			

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

01 Auxiliar Administrativo	Escolaridade de nível médio,	40 horas	2ª. a 6ª. feira 8h00 às 17h00	Experiência comprovada nas rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório.	✓ Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando a equipe técnica eventuais problemas; ✓ Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações; ✓ Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez; ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.
					✓ Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações; ✓ Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

01 Cozinheira	Escolaridade de nível fundamental	40 horas	2ª. a 6ª. feira 8h00 às 17h00	Experiência na área de cozinha/alimentação.	Conhecimento de informática: Word, Excel, Windows e Internet. do serviço; ✓ Auxiliar nos processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço; ✓ Realizar serviços externos quando designado; ✓ Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico; ✓ Auxiliar na alimentação do banco de dados - disponibilizado pela SMADS; ✓ Participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.	✓ Organizar e controlar todas as ações pertinentes a elaboração das refeições; ✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares; ✓ Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela
------------------	-----------------------------------	----------	----------------------------------	---	--	---

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

01 Agente operacional	Alfabetizados	40 horas	2ª a 6ª. feira Horários coordenados para "cobertura" dos períodos de atendimento (manhã, tarde e noite).	Senso de organização; colaboração.	Atribuições na cozinha: ✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; ✓ Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados a cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros; ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os
01 Agentes operacionais		20 horas			SMADS; ✓ Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; ✓ Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral; ✓ Afixar o cardápio semanal em local visível.

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caapipiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

03 agentes operacionais	Alfabetizados	20 horas	2 ^a . a 6 ^a . feira Horários coordenados para "cobertura" dos três períodos de atendimento (manhã, tarde e noite).	Atribuições na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral: ✓ Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário; ✓ Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários.	sempre em boas condições de uso.
-------------------------	---------------	----------	---	---	----------------------------------

No caso dos profissionais indicados em regime parcial de trabalho (20 hs), conforme a possibilidade/interesse na ocasião da contratação, essa poderá ser realizada em caráter de 40 horas, salvaguardado o efetivo atendimento nos períodos e módulos do CEDESP (manhã-tarde-noite), bem como a proporcionalidade de valores, sempre com atenção ao trabalho realizado e à garantia das metas/resultados propostos.

Seleção-Contratação, Treinamento-capacitação/ atualização da Equipe de Trabalho do CEDESP

O processo de capacitação continuada dos profissionais do serviço será em conjunto com SAS/CRAS ou CREAS e SMADS/Proteção Social Básica ou Espaço do Aprender Social – ESPASO e outras organizações conforme a

CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE

CNPJ 45.219.623/0001-98

Fone(11) 2060-9920/9928 e-mail: caap@caappiranga.org.br site: www.caapasa.org.br

oferta e possibilidade. Visando essa capacitação do atendimento técnico e que concorrem para a avaliação sistemática dos serviços prestados pela organização social, sempre que possível e sem prejuízo ao atendimento na sede, os técnicos participam/rão de cursos fora da organização conforme a possibilidade— oficinas técnicas promovidas de duas a três vezes ao ano através da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA (a qual o CAAP-ASA é associado) e outras, visando a melhoria do trabalho social realizado e da formação ofertado aos usuários. Essas capacitações sempre serão informadas ao CRAS com a descrição dos objetivos, dinâmica e resultados alcançados.

Do mesmo modo, por ocasião das paradas pedagógicas, a equipe refletirá sobre o atendimento buscando formas de superar dificuldades e conhecer novos recursos para a melhoria do serviço institucional, ocasiões em que serão realizadas palestras/ miniofinas para formação/atualização quando possível.

SP, 29 de Outubro/de 2020.



REINALDO BITTAR
Presidente Diretoria executiva 2019-2021